



Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Portaria nº 01, de 20 de Março de 2009

Dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes – Face Alfor.

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo nº11, da Lei 10.861 de 14/04/2004 e considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação, que dispõe sobre as atribuições CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a partir desta data, a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes, com os seguintes membros:

- Rogéria Aparecida de Souza Oliveira, representante do Corpo Docente e Coordenadora da CPA.
- Sandro Rozzante Ferreira, representante do Corpo Discente.
- Aline Fernandes Rodrigues, representante do Corpo Técnico-Administrativo.
- Sebastião Almeida Machado, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º A CPA da Face Alfor, terá as seguintes responsabilidades/atribuições:

- I. Elaborar a Política de Avaliação Institucional;
- II. Confeccionar e aprimorar os instrumentos de pesquisa e avaliação institucional;
- III. Executar, periodicamente, as avaliações institucionais;
- IV. Confeccionar relatórios dos ciclos avaliativos, cuja cópia será encaminhada à Direção.
- V. Sistematizar e executar a prestação de informações ao órgão regulador competente.

Além Paraíba, 20 de Março de 2009

Antônio Esaú de Lacerda
Vice - Diretor da Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes